

P A R E C E R N° 302 /73

Aprovado em Deliberação

em 14 / 2 /1973

PROCESSO: CEE-n° 767/70

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE JAHU

ASSUNTO: Encaminhar calendário escolar especial para o Curso de Administração de Empresas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Fundação Educacional de Jahu, mantenedora da Faculdade de Administração de Empresas submete a este Conselho o calendário especial da nova Faculdade.

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu recebeu deste CEE, pelo Parecer n° 680/72 autorização para funcionar. O Decreto federal n° 70.965, de 11.8.72, publicado no D.O.U. de 14.3.72, pág. 7221, efetivou a autorização.

Tendo iniciado seus trabalhos, apresenta agora o seu calendário que é o seguinte:

1° Semestre - início em 18/9/72 e encerramento em 31/1/73, com um total de 97 dias letivos (fls. 785).

2° Semestre - início em 7/3/73 e término em 30/6/73, num total de 95 dias letivos (fls. 786)

FUNDAMENTAÇÃO: A matéria em apreço e regida pelo art. 7° do Decreto-Lei Federal n° 464/69:

"No ensino superior, o ano letivo regular independe do ano civil, abrangerá no mínimo cento e oitenta dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a exames".

CONCLUSÃO: O calendário, considerando apenas o ano letivo, está de acordo com a legislação vigente, podendo ser aprovado. Por essa razão somos favoráveis à aprovação do calendário especial organizado pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 10 de novembro de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta, data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Rivadávia Marques Junior.

Sala das sessões, em 27 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente